



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*

Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará

Estratégia de Implantação



Divulgação do Programa de Integridade

- Seminário "Controles Internos, Gestão de Riscos e Programa de Integridade" realizado no dia 30 de agosto de 2017.
- Formação de multiplicadores CGE e comissão CGE (capacitação CGU).
- Fórum de Controle Interno: apresentação e discussão da minuta de decreto; sensibilização das comissões do PASF.
- Publicação Decreto do Programa de Integridade (está sendo construído).

Assinatura de Termo de Compromisso para implementação dos planos de integridade nos órgãos/entidades

- Assinado pela autoridade máxima do órgão/entidade.
- Garantia de condições para elaboração, implementação, divulgação e acompanhamento do programa.

Constituição dos Comitês de integridade

Composto, no mínimo, pelos responsáveis pelas áreas ou funções:

- Direção superior
- Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- Jurídica
- Administrativa financeira
- Comunicação
- Comissão de Ética
- Ouvidoria
- Unidade de controle interno, auditoria interna ou corregedoria, quando houver.

Capacitação dos Comitês de integridade

- Alinhamento sobre conceitos utilizados na implantação do Programa de Integridade.
- Apresentação da metodologia de trabalho (escopo, principais etapas, objetivos, produtos, resultados esperados, responsáveis e prazos para elaboração do plano de integridade).
- Apresentação do modelo de diagnóstico.
- Elaboração de cronograma de atividades para construção do PI.

Aplicação do Diagnóstico de Integridade

**DIAGNÓSTICO DE
INTEGRIDADE DOS
ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL**



**Identificação dos
riscos do
órgão/entidade
para fundamentar
a construção do
Plano de
integridade**

Elaboração e implantação do Plano de Integridade (utilização de ferramenta)

- Elaboração do Plano de Integridade pelo órgão ou entidade - elaborados a partir de mapeamento de riscos (diagnóstico) com a finalidade de propor medidas para seu tratamento.
- Cadastro em sistema informatizado para acompanhamento, execução e monitoramento.
- Validação do Plano de Integridade – CGE.
- Implementação.

Elaboração e implantação do Plano de Integridade (utilização de ferramenta)

O Plano de Integridade deverá contemplar no mínimo:

- Os riscos de integridade identificados
- as medidas saneadoras ou de mitigação das fragilidades identificadas
- cronograma de execução
- responsáveis e
- meios de monitoramento.

O Plano de Integridade deverá ser divulgado internamente.

Monitoramento

- Constante avaliação das ações e medidas do plano de integridade - Comitê de integridade do órgão/entidade
- Auditoria de integridade - CGE

Etapas de implementação

